



PAUTA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 22 DE MARÇO DE 2021, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO *QUÓRUM*.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **DELDIR BERTA ALÉSSIO**.



2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 17/3/2021.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. ESCOLHA DE REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – IPREMED. (LEI N.º 425/2014).

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 021/2021**, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Finanças, Senhora Marta Regiana Ribeiro Fracaro, solicitando que sejam encaminhadas as seguintes informações: a) o total das dívidas do Município, discriminando apenas, o valor total, o prazo de pagamento e o valor das parcelas mensais; b) o valor total dos recursos deixados em caixa pela Gestão anterior ao final de 2020. JUSTIFICATIVA:- Recentemente o Poder Executivo encaminhou à Câmara Municipal Ofício informando da disponibilização da Prestação de Contas do ano de 2020 no Portal da Transparência do Município, porém, para a maior parte da população são informações



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

complexas e de difícil entendimento, uma vez que respeitam as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. As informações mais solicitadas pelos Municípios, quando de discussões acerca do orçamento, referem-se ao total deixado em caixa pela Gestão anterior e ao total das dívidas do Município. Por estes motivos, solicitamos que a Administração nos encaminhe as supracitadas informações, dando maior transparência a questões importantes do orçamento, e em formato que nos permita repassar a população com facilidade e clareza.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 022/2021**, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que sejam encaminhadas informações sobre o recebimento e aplicação dos recursos financeiros destinados à aquisição de materiais esportivos, na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), encaminhados através de Emenda de Transferências Especiais, indicada pelo Deputado Federal Aiel Machado Bark ao Orçamento Geral da União - OGU 2020, cuja Ordem Bancária foi emitida em 24/12/2020, informando se foram efetivamente recebidos e especificando quais equipamentos foram ou serão adquiridos. JUSTIFICATIVA:- À Secretaria Municipal de Esportes e Lazer compete o desenvolvimento das ações conjuntas, que visem à realização dos esportes, da recreação e dos exercícios de educação física, individuais ou coletivos, praticados por estudantes e/ou atletas, podendo ser integradas as competições locais, regionais, estaduais e nacionais. Para que as atividades sejam realizadas de forma adequada e com segurança, é imprescindível que os equipamentos utilizados estejam em boas condições, muitos destes sofrendo desgaste natural pelo uso e necessitando de reparos ou reposição periódica. Ciente desta necessidade o Deputado Aiel Machado indicou em 2020 a viabilização de recursos direcionados a compra de equipamentos esportivos. Para que possamos estar cientes da real aplicação destes recursos, bem como, informar da forma mais transparente possível à população, solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 023/2021**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente à Deputada Estadual, Senhora Maria Victoria Borghetti Barros, solicitando a viabilização de recursos junto ao Governo do Estado, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para a aquisição de um veículo utilitário do tipo caminhonete para a Diretoria de Trânsito do Município de Medianeira – MEDTRAN. JUSTIFICATIVA:- São competências do MEDTRAN cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas; implantar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário; coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; estabelecer, em conjunto com órgão de polícia de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infração de circulação, estacionamentos e paradas, previstas no Código de Trânsito Brasileiro. Para a execução de todas estas atribuições o MEDTRAN necessita de um veículo para o transporte de equipamentos, placas, cones e outros materiais, sendo que o veículo utilizado atualmente não atende a estas necessidades, dificultando a realização de diversos serviços.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 024/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, solicitando que informe à esta Casa Legislativa, quais as providências da nova Administração a respeito do Estacionamento Rotativo no Município de Medianeira, que teve



seu último Processo Licitatório, na modalidade Concorrência nº 01/2020, Processo nº 35/2020, cancelado em 29 de outubro de 2020. JUSTIFICATIVA:- Esse assunto foi tema de debate nas Eleições Municipais e vem se arrastando há muitos anos como a possível solução para a falta de espaços de estacionamento em nossa cidade. A Administração anterior teve a aprovação desta Casa Legislativa para proceder a concessão do serviço através da Lei nº 415/2014, que instituiu o Estacionamento Rotativo no Município de Medianeira, e terminou seu segundo mandato sem uma solução adequada. Tendo em vista o grande atraso que temos na solução deste entrave, solicitamos que os novos gestores nos informem sobre as medidas adotadas com vistas à solução do referido assunto.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento nº 025/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando informações sobre o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, e o Conselho Gestor do FHIS, criados pela Lei nº 132/2008 de 18/12/2008, para saber se estão atuantes, se existem recursos e qual a composição do Conselho Gestor. JUSTIFICATIVA:- Considerando que o atual Governo Municipal está em busca de recursos para a viabilização de moradias populares, e que o déficit de habitações de interesse social é consideravelmente grande, é muito importante que a Administração também esteja devidamente credenciada para o gerenciamento dos recursos orçamentários destinados ao Município através de programas que visam implementar políticas habitacionais à população de baixa renda. Para que isso seja possível, é importante que a Administração se antecipe no que se refere a composição do Conselho Gestor, entre outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 6. **Requerimento nº 026/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos e da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Ademar Luiz Traiano, solicitando a viabilização de uma viatura para a 2ª Cia do 14º Batalhão de Polícia Militar. JUSTIFICATIVA:- A Polícia Militar tem papel de relevância, uma vez que se destaca, também, como força pública estadual, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger o cidadão, a sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas. Nos dias atuais, a Polícia Militar, além de suas atribuições constitucionais, desempenha várias outras atribuições que, direta ou indiretamente influenciam no cotidiano das pessoas, seja atuando, orientando, colaborando com todos os segmentos da comunidade, diminuindo conflitos e gerando a sensação de segurança que a comunidade anseia. A 2ª Cia do 14º Batalhão de Polícia Militar atende além do nosso Município, os Municípios de Missal, Serranópolis do Iguaçu, São Miguel do Iguaçu e Itaipulândia, sua frota de veículos possui um total de vinte viaturas, das quais somente dez estão em condições de uso, estando as demais defasadas e fora de operação. Destacamos ainda que algumas são alugadas e não se sabe até quando ficarão disponíveis para utilização. Essas viaturas rodam praticamente 24 horas por dia, inclusive na zona rural, e por serem na grande maioria veículos velhos, os danos mecânicos são iminentes, fazendo com que os automóveis passem mais tempo na manutenção do que disponíveis para uso. Diante do exposto, visando o bem comum da população, contamos com os esforços de Vossa Excelência para viabilizar uma viatura já equipada e pronta para o uso, buscando atender ao anseio dos munícipes de toda a região, melhorando as condições de trabalho dos Policiais, que poderão fazer rondas e atendimentos com maior agilidade.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 7. **Requerimento nº 027/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Ademar Luiz Traiano, solicitando



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

a viabilização de duas viaturas para a Polícia Civil de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A Polícia Civil atua na investigação de todos os crimes que acontecem no Estado, buscando garantir o cumprimento da lei, fiscalizando e cumprindo mandados judiciais. Além de atender o nosso Município, a Polícia Civil de Medianeira atende os Municípios de Missal e Serranópolis do Iguaçu, tendo em seu acervo somente três viaturas, o que impede um trabalho mais amplo e ágil. É de conhecimento de todos que Medianeira, cortada pela Rodovia BR-277, serve de caminho a marginais oriundos de outras regiões do País e mesmo de Países limítrofes as fronteiras do Oeste do Estado do Paraná, usando rotas alternativas dentro da área de abrangência da Polícia Civil de Medianeira. Diante do exposto, solicitamos o empenho de vossa excelência a fim de viabilizar duas viaturas à Polícia Civil de Medianeira, ofertando mais agilidade no processo investigativo, bem como maior segurança e comodidade a população.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 8. **Requerimento nº 028/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) Se o COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional está em funcionamento? b) Se há um cronograma de reuniões pré-estabelecido? c) Se foi criado o SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. JUSTIFICATIVA:- O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Medianeira, foi criado no ano de 2009, através da Lei nº 075/2009, de 29 de junho de 2009, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. Por estar este conselho à nível Estadual ligado à Secretaria de Abastecimento - SEAB, a Secretaria de Assistência Social encontrava dificuldades em ter o entendimento de diversos setores, como o movimento sindical, de empregado e patronal, urbano e rural; associações de classes profissionais e empresariais. Posteriormente, através da Lei nº 736/2018, de 02 de outubro de 2018 – em atendimento as exigências do SISAN, e do Decreto nº 435/2018 de 03 de outubro de 2018, foi criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN de Medianeira, com o conselho já na Secretaria Municipal de Agricultura. Com a regularização da legislação do SISAN a nível Municipal, é de extrema importância a solicitação de adesão ao SISAN nacional, para que o Município tenha implantado o Sistema de Segurança Alimentar e possa elaborar seu Plano Municipal.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 9. **Indicação nº 039/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora de Trânsito, Senhora Noely Giasson Bau, indicando a instalação de uma faixa elevada em frente ao Centro Educacional Infantil Jardim Encantado, situado na Rua Iguaçu, esquina com a Rua Amazonas, Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- O Centro Educacional Infantil Jardim Encantado está instalado na Rua Iguaçu há quatro anos e já solicitou diversas vezes a instalação dessa faixa elevada ou de uma lombada para disciplinar a velocidade dos veículos que trafegam por este trecho, porém, infelizmente ainda não foi atendida. A escola atende crianças menores de 6 anos, e nos horários de início e término das aulas os Pais entram com seus veículos no pátio da escola para deixarem e buscarem seus filhos, o que gera um elevado fluxo de veículos em horário que coincide com o de maior movimento da Rua Iguaçu, que por ser a principal via de ligação entre a BR-277 e a PR-495, possui tráfego intenso de veículos. Com o intuito de promover maior segurança aos Pais e



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

alunos, solicitamos que esta reivindicação seja analisada com a devida atenção pela Administração Municipal.

ITEM 10. Indicação nº 040/2021, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Marcia Hanzen, indicando que a Administração aporte recursos em conta específica junto a SGC - Sociedade Garantidora de Credito do Oeste do Paraná - Garantioeste, a título de garantia de financiamentos concedidos por instituições financeiras, preferencialmente Cooperativas de Credito. **JUSTIFICATIVA:**- A Sociedade Garantidora de Credito é um instrumento que tem como objetivo fomentar o desenvolvimento local e regional. O Município aporta recursos que serão utilizados como garantia à financiamentos concedidos por instituições financeiras a micro e pequenos empreendedores do Município. Tal medida representa importante incentivo ao credito concedido a microempreendedores individuais (MEI), microempresas, produtores da agricultura familiar e empresas de pequeno porte, comercial e de prestação de serviços que passam por dificuldades em razão do declínio da economia causado pela pandemia de Covid-19. Os empréstimos podem ser concedidos para a realização de investimentos em pesquisa e inovação, para capital de giro, para obtenção de produtos ou equipamentos, entre outras finalidades. Tais recursos serão utilizados somente em caso de inadimplência dos tomadores dos empréstimos, diminuindo os riscos das operações de crédito realizadas pelos bancos conveniados (Sicoob, Sicredi e Cresol), que oferecem carência e juros mais baixos que aqueles do mercado financeiro. Com essa medida nosso Município abriria mais uma oportunidade para socorrer as micro empresas que hoje estão com sérias dificuldades de sobrevivência.

ITEM 11. Indicação nº 041/2021, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora de Trânsito, Senhora Noely Giasson Bau, indicando a repintura da sinalização horizontal da Avenida Pedro Soccol e vias adjacentes, na região próxima ao Fórum Municipal. **JUSTIFICATIVA:**- Há intenso fluxo de veículos e pedestres nesta região, já que a Avenida é a principal via de acesso ao Bairro Nazaré e a todos que se deslocam ao Município de Serranópolis do Iguaçu através da PR-495. A ausência desta sinalização tem permitido que veículos pequenos e caminhões estacionem nas esquinas, sem respeitar a distância mínima definida pelo Código de Trânsito, dificultando a visibilidade e potencializando o risco de acidentes com pedestres, ciclistas e demais usuários desta via. Diante do exposto e atendendo a reivindicação de moradores da região, indicamos ao Executivo Municipal a tomada de providências nesse sentido, ofertando maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 12. Indicação nº 042/2021, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a realização de melhorias e cascalhamento na Rua do Recreio, na Comunidade Recreio Paraiso, bem como no prolongamento desta via até o acesso à BR-277 localizado em frente ao estabelecimento Orion Music Bar. **JUSTIFICATIVA:**- Todos os moradores da região, quando precisam se deslocar ao perímetro urbano do Município, precisam acessar a BR-277 no sentido contrário e fazer o retorno, utilizando a referida estrada rural para chegar ao primeiro acesso à Rodovia. A fim de diminuir os transtornos e evitar acidentes e outros acontecimentos indesejáveis, uma vez que o referido trecho não possui pavimentação e está em precárias condições de trafegabilidade, indicamos ao Poder Executivo que viabilize a realização destas melhorias, ofertando maior segurança e comodidade a todos.



ITEM 13. **Indicação nº 043/2021**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando que sejam realizadas melhorias na iluminação pública de todas as vias dentro do perímetro que compreende a Avenida Rio Grande do Sul e as Ruas Santa Catarina, Riachuelo e Iguçu. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que há muitas lâmpadas queimadas ou com baixa luminosidade em toda a referida área, o que tem preocupado e levado insegurança a todos que transitam pela região no período noturno. Salientamos que a iluminação pública é fator fundamental para a segurança das vias no período noturno, auxiliando motoristas e pedestres, e inibindo a ação de marginais que podem oferecer risco aos transeuntes ou as residências.

ITEM 14. **Indicação nº 044/2021**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a realização de pavimentação poliédrica no trecho não pavimentado da estrada que liga as comunidades Maralúcia e Santa Rita, da ponte sobre Rio Ocoi até a sede da Agroindústria Açúcar Rita. JUSTIFICATIVA:- A referida estrada possui grande fluxo de veículos, principalmente de grande porte levando insumos e escoando a produção agropecuária da região. Moradores locais nos informaram sobre as dificuldades enfrentadas ao transitarem por esta região, pois há muitos buracos e em dias chuvosos forma-se muita lama, dificultando e levando insegurança ao tráfego de veículos. Diante do exposto, indicamos ao Poder Executivo que viabilize a pavimentação poliédrica ou a realização de melhorias, ofertando maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 15. **Indicação nº 045/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a instalação de lixeiras na Avenida Brasília, entre as Avenidas Brasil e 24 de Outubro. JUSTIFICATIVA:- Além de ser a principal Avenida do Município, os estabelecimentos comerciais localizados nesta região geram fluxo contínuo de pessoas durante todo o dia e em grande parte do período noturno, especialmente nos finais de semana, e a quantidade de lixo descartado em via pública é um problema antigo desta região. A falta de lixeiras certamente é um dos motivos pelos quais as pessoas acabam descartando o lixo de forma inadequada, pois nem sempre há como guardar ou carregar o lixo até que se encontre um local adequado. Por estes motivos, indicamos a instalação de lixeiras em todo o trecho supracitado.

ITEM 16. **Indicação nº 046/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a reforma e manutenção do Ginásio de Esportes do Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- O Ginásio de Esportes do Bairro Independência é um local bastante utilizado para a prática de atividades físicas esportivas e recreativas, individuais e coletivas, atendendo à comunidade, estudantes e atletas. Esse uso frequente, aliado ao estado atual de conservação, tem acelerado o desgaste da estrutura como um todo, que de uma forma geral se encontra bastante danificada. O Bairro é o quinto maior do Município, com aproximadamente 3.860 habitantes, um dos motivos pelos quais necessita dessa benfeitoria, que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

ITEM 17. **Indicação nº 047/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 7

Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaiás França Benjamim, indicando a manutenção de todas as vias da Comunidade Recreio Paraíso. JUSTIFICATIVA:- Indicamos a realização desta obra em atenção as solicitações recebidas dos munícipes residentes na localidade, que reclamam da precariedade destas vias, que em alguns trechos estão praticamente intransitáveis, havendo muitos buracos e imperfeições, o que tem gerado transtornos à circulação dos cidadãos e acelerado o desgaste dos veículos. Diante do exposto, indicamos a realização dos devidos reparos e melhorias, ofertando melhor comodidade e segurança aos moradores e a todos que transitam pela Comunidade.

ITEM 18. **Indicação nº 048/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta e da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, indicando que na escala de trabalho dos Profissionais de Enfermagem, seja designada a permanência de um profissional durante todo o período do dia no Distrito de Maralúcia. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma solicitação dos moradores do Distrito, pois atualmente um profissional presta serviços de enfermagem duas vezes na semana durante meio período, e nos outros dias a população que necessita de atendimento básico precisa se deslocar até o perímetro urbano. Salientamos ainda, que quando retornarem às aulas, mesmo com número reduzido de alunos, é normal que crianças eventualmente sofram quedas e pequenas escoriações enquanto brincam, sendo necessário o atendimento por profissional qualificado. Diante do exposto, indicamos o atendimento desta demanda, pois havendo um Profissional lotado no Distrito todos os dias, a comunidade escolar, bem como os cidadãos residentes na localidade e nas regiões próximas poderão receber atendimento básico sem a necessidade de se deslocar até o perímetro urbano, bem como, em caso de acidentes mais sérios, com maquinários agrícolas por exemplo, o primeiro atendimento, muito importante nestes casos, poderá ser mais eficiente.

ITEM 19. **Indicação nº 049/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que seja determinado ao setor competente da Municipalidade, a intensificação na fiscalização aos lotes baldios no Loteamento Oreste Vendrame. JUSTIFICATIVA:- Estamos na estação mais quente do ano, a época mais propícia para proliferação e reprodução de mosquitos e animais peçonhentos, como escorpiões e aranhas. O referido loteamento é novo e possui muitos lotes baldios, que em sua maioria não são mantidos limpos pelos proprietários, seja em questão de vegetação, resíduos sólidos e orgânicos, ou entulhos, criando um ambiente perfeito para o aparecimento de escorpiões, que acabam migrando para residências e estabelecimentos comerciais. As picadas de escorpião podem ser dolorosas e em alguns casos fatais, sendo mais graves em crianças pequenas e idosos. Lembramos ainda que a responsabilidade pelo cuidado de cada terreno pertence ao proprietário, e o descaso com a propriedade acarreta em notificação e posteriormente multa. Contudo, a carência de fiscalização tem acomodado os proprietários e por consequência os relatos sobre a presença destes animais aumentam diariamente. Diante do exposto, indicamos ao Poder Executivo, juntamente com o setor competente, a intensificação na fiscalização destes lotes, evitando acidentes e ofertando segurança e comodidade aos moradores locais.

ITEM 20. **Indicação nº 050/2021**, de autoria do Vereador Fabio de Vargas Padilha, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaiás França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Minuano, entre o Cemitério Municipal e a Rua Jaime Canet. JUSTIFICATIVA:- Essa via possui intenso fluxo de veículos e pedestres, que a utilizam como acesso ao Cemitério Municipal, ao centro do Município e demais localidades, bem como, pertence a rota do transporte coletivo municipal. A pavimentação poliédrica atual, devido as



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 8

suas condições de conservação, tem gerado excessiva trepidação nos veículos e levado desconforto aos pedestres, principalmente os mais idosos. Diante do exposto, indicamos a viabilização desta obra, atendendo aos anseios da população e levando melhores condições de trafegabilidade a todos.

ITEM 21. Indicação nº 051/2021, de autoria do Vereador Fabio de Vargas Padilha, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma lombada na Rua Santa Catarina, entre as Ruas Amapá e Espírito Santo, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- Desde a construção do novo Paço Municipal e da pavimentação das vias do entorno, o fluxo de veículos tem aumentado consideravelmente na referida via, e muitos motoristas tem extrapolado os limites de velocidade, levando insegurança a todos que transitam ou residem na região. Devido as características do local, sendo uma via com extenso trecho de preferencial e em declive, acreditamos que a construção de uma lombada seja um dos melhores modos de disciplinar a velocidade dos veículos e garantir maior segurança a todos.

ITEM 22. Indicação nº 052/2021, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que a Avenida 24 de Outubro, no trecho entre as Ruas Pernambuco e Bahia, no Bairro Frimesa, seja alargada e transformada em mão dupla. JUSTIFICATIVA:- Em função das empresas instaladas na região, diariamente circulam considerável volume de veículos e pedestres pelas vias do bairro. Atualmente, devido ao referido trecho ser de mão única no sentido Rua Bahia, todos que precisam se deslocar do Bairro Frimesa para o Bairro Condá ou para a Região Central do Município, precisam se deslocar no sentido contrário até o viaduto sob a BR-277, resultando em um elevado volume de veículos neste ponto, principalmente nos horários de início e encerramento das atividades da maioria das empresas. A abertura e transformação em mão dupla do referido trecho da Avenida 24 de Outubro, possibilitaria uma melhor distribuição deste fluxo de veículos, levando maior segurança e comodidade à população.

ITEM 23. Indicação nº 053/2021, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Volmir Antonio Begnini, indicando a compra de cinco Handbikes, sendo três para pessoas paraplégicas e duas para amputados. JUSTIFICATIVA:- O início dos esportes adaptados para os deficientes surgiu no século XX com modalidades voltadas para os deficientes auditivos. A partir do ano de 1920, passaram a incluir outros tipos de deficiências e, com isso, as modalidades esportivas começaram a ser adaptadas. Desde então, esses esportes começaram a ganhar espaço no cenário esportivo e com o surgimento dos Jogos Paralímpicos, em 1960, diversos clubes brasileiros e associações começaram a investir e a desenvolver os esportes adaptados. Hoje, o Brasil é referência em estrutura para essas modalidades. Medianeira, porém, tem poucos acessos que são voltados para a pessoa com deficiência, ou com algum tipo de problema que não a permita praticar esportes sem a ajuda de equipamentos. Acreditamos que a compra desses equipamentos seria de grande auxílio na inclusão e participação de pessoas com dificuldades.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 19 de março de 2021.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária